



DECRETO Nº 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo no dia 20/01/2023 (sexta-feira), decorrente do Dia de São Sebastião, padroeiro da cidade para os Serviços Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO, as funções típicas do Poder Executivo local, prevista nos incisos III e V, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Gameleira de Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 505/2021, que dispõe sobre o Feriado Municipal todo dia 20 de janeiro, decorrente do dia de São Sebastião, Padroeiro da Cidade de Gameleira de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo no **dia 20/01/2023 (Sexta-Feira)**, nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás;

Art. 2º. Funcionará em regime de plantão o atendimento das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de urgência e emergência, pelo telefone (62) 9 9507-6580 – Gameleira – (62) 9 9832-3219 – Mocambinho, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais.



Art. 3º- Eventuais vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Este decreto entrará vigor na data de sua publicação;

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás-GO, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2023.


Wilson Tavares de Sousa Júnior

Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás